



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

---

## REQUERIMENTO Nº 10/2026

---

**Requer à Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, se o Poder Executivo irá implantar a regulamentação, no âmbito do município de Barrinha, a fim de cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.**

---

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, **se o Poder Executivo irá implantar a regulamentação, no âmbito do município de Barrinha, a fim de cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.**

### **JUSTIFICATIVA:**

**A Lei 15.326/2026 representa um avanço ao reconhecer os(as) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) como integrantes do magistério, "independentemente da designação do cargo que ocupam", garantindo maior segurança jurídica quanto à sua inclusão na carreira do magistério e ao recebimento do piso nacional dos professores.**

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 27 de Abril de 2026**

**Marcos Andre Goulart**  
Marquim Goulart (MDB) - Autor

---

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 27/04/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 27/04/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves - Presidente